

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							2.800,00
		ATIVIDADES							
10 302	1220 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde							2.800,00
10 302	1220 6217 0627	No Município de Porto Alegre - RS	S	4	2	90	0	151	2.800,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.800,00
TOTAL - GERAL									2.800,00

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto				ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor				
	0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto										44.841.712				
		ATIVIDADES														
10 122	0122 2272	Gestão e Administração do Programa										4.000.000				
10 122	0122 2272 0001	Nacional				S	4	2	90	0	182	4.000.000				
		PROJETOS														
10 512	0122 10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)										30.408.540				
10 512	0122 10GE 0001	Nacional				S	4	3	40	0	151	30.408.540				
10 512	0122 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos										10.433.172				
10 512	0122 7652 0001	Nacional				S	4	3	40	0	151	10.433.172				
	0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas										20.300.000				
		ATIVIDADES														
10 423	0150 8743	Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena										20.300.000				
10 423	0150 8743 0001	Nacional				S	3	2	90	0	151	20.300.000				
	0750	Apoio Administrativo										6.000.000				
		ATIVIDADES														
10 122	0750 2000	Administração da Unidade										6.000.000				
10 122	0750 2000 0001	Nacional				S	5	2	90	0	151	6.000.000				
	1036	Integração de Bacias Hidrográficas										254.487				
		PROJETOS														
10 512	1036 10SL	Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)										254.487				
10 512	1036 10SL 0001	Nacional				S	4	3	40	0	151	254.487				
	8007	Resíduos Sólidos Urbanos										6.000.000				
		PROJETOS														
10 512	8007 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)										6.000.000				
10 512	8007 10GG 0001	Nacional				S	4	2	40	0	100	6.000.000				
						S	4	2	40	0	182	3.015.409				
						S	4	2	40	0	250	951.282				
												2.033.309				
TOTAL - FISCAL												0				
TOTAL - SEGURIDADE												77.396.199				
TOTAL - GERAL												77.396.199				

TOTAL - GERAL

Órgão: 360000 - Ministério da Saúde
Unidade: 26282 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
	0750	Apoio Administrativo									10.000,00
			ATIVIDADES								
10 122	0750 2000	Administração da Unidade									10.000,00
10 122	0750 2000 0001	Nacional			S	3	2	90	0	100	10.000,00
					S	3	2	90	0	174	7.978,676
											2.021,324
	1289	Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços									8.526,515
			ATIVIDADES								
10 304	1289 6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados									400,000
10 304	1289 6138 0001	Nacional									400,000
					S	3	2	90	0	174	400,000

10 304	1289 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos							8.126.515
10 304	1289 8719 0001	Nacional	S	3	2	90	0	174	8.126.515
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									18.526.515
TOTAL - GERAL									18.526.515
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde								
Unidade:	36901 - Fundo Nacional de Saúde								
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	0016	Gestão da Política de Saúde							26.644.786
		ATIVIDADES							
10 122	0016 2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde							431.000
10 122	0016 2016 0001	Nacional	S	3	2	90	0	151	431.000
10 422	0016 6182	Ouvidoria Nacional de Saúde							2.150.000
10 422	0016 6182 0001	Nacional	S	3	2	90	0	151	2.150.000
10 422	0016 8705	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde							936.000
10 422	0016 8705 0001	Nacional	S	4	2	90	0	151	936.000
10 124	0016 8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS							583.000
10 124	0016 8753 0001	Nacional	S	3	2	90	0	151	583.000
		PROJETOS							
10 122	0016 7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS							22.544.786
10 122	0016 7666 0001	Nacional	S	3	2	90	0	151	22.544.786
	1214	Atenção Básica em Saúde							14.539.000
		ATIVIDADES							
10 301	1214 20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família							12.200.000
10 301	1214 20AD 0001	Nacional	S	3	1	30	0	151	12.200.000
10 131	1214 4641	Publicidade de Utilidade Pública							2.339.000
10 131	1214 4641 0001	Nacional	S	3	2	90	0	151	2.339.000
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							823.290.597
		ATIVIDADES							
10 131	1220 4641	Publicidade de Utilidade Pública							1.352.900
10 131	1220 4641 0001	Nacional	S	3	2	90	0	151	1.352.900
10 302	1220 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde							29.842.000
10 302	1220 6217 0629	Hospital Geral de Jacarepaguá - RJ							3.542.000
10 302	1220 6217 0635	Hospital Geral da Lagoa - RJ							1.000.000
10 302	1220 6217 0127	Hospital Geral de Bonsucesso - RJ							1.000.000
10 302	1220 6217 0123	Hospital Geral dos Servidores - RJ							8.100.000
10 302	1220 6217 0631	Hospital Geral de Ipanema - RJ							4.200.000
10 302	1220 6217 0633	Hospital Geral do Andaraí - RJ							6.000.000
10 302	1220 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							729.350.000
10 302	1220 8585 0024	No Estado do Rio Grande do Norte							19.287.486
10 302	1220 8585 0011	No Estado de Rondônia	S	3	1	30	0	100	19.287.486
10 302	1220 8585 0053	No Distrito Federal	S	3	1	40	0	100	16.570.000
10 302	1220 8585 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	30	0	100	2.034.573
10 302	1220 8585 0032	No Estado do Espírito Santo	S	3	1	30	0	100	5.487.347
10 302	1220 8585 0041	No Estado do Paraná	S	3	1	30	0	100	45.770.000
10 302	1220 8585 0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	S	3	1	30	0	100	11.720.000
10 302	1220 8585 0042	No Estado de Santa Catarina	S	3	1	30	0	100	38.180.000
10 302	1220 8585 0017	No Estado de Tocantins	S	3	1	30	0	100	5.040.000
10 302	1220 8585 0028	No Estado de Sergipe	S	3	1	30	0	100	11.870.000
10 302	1220 8585 0027	No Estado de Alagoas	S	3	1	30	0	100	20.280.000
10 302	1220 8585 0035	No Estado de São Paulo	S	3	1	30	0	100	23.730.000
10 302	1220 8585 0043	No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	30	0	100	37.445.915
10 302	1220 8585 0026	No Estado de Pernambuco	S	3	1	30	0	100	78.210.000
10 302	1220 8585 0024	No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	30	0	151	6.500.000

10 302	1220 8585 0021	No Estado do Maranhão	S	3	1	30	0	151	2.500.000
10 302	1220 8585 0042	No Estado de Santa Catarina	S	3	1	30	0	151	4.800.000
10 302	1220 8585 0013	No Estado do Amazonas	S	3	1	30	0	151	4.800.000
10 302	1220 8585 0028	No Estado de Sergipe	S	3	1	30	0	151	2.000.000
10 302	1220 8585 0043	No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	30	0	151	2.000.000
10 302	1220 8585 0012	No Estado do Acre	S	3	1	30	0	151	2.500.000
10 302	1220 8585 0053	No Distrito Federal	S	3	1	30	0	151	29.000.000
10 302	1220 8585 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	30	0	151	29.000.000
10 302	1220 8585 0051	No Estado do Mato Grosso	S	3	1	30	0	151	1.020.000
10 302	1220 8585 0032	No Estado do Espírito Santo	S	3	1	30	0	151	1.020.000
10 302	1220 8585 0017	No Estado de Tocantins	S	3	1	30	0	151	3.030.000
10 302	1220 8585 0015	No Estado do Pará	S	3	1	30	0	151	500.000
10 302	1220 8585 0041	No Estado do Paraná	S	3	1	30	0	151	500.000
10 302	1220 8585 0025	No Estado da Paraíba	S	3	1	30	0	151	7.693.823
10 302	1220 8585 0011	No Estado de Rondônia	S	3	1	30	0	151	5.000.000
10 302	1220 8585 0031	No Estado de Minas Gerais	S	3	1	30	0	151	330.000
10 302	1220 8585 0022	No Estado do Piauí	S	3	1	30	0	151	330.000
10 302	1220 8585 0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	S	3	1	30	0	151	1.000.000
10 302	1220 8585 0052	No Estado de Goiás	S	3	1	30	0	151	1.500.000
10 302	1220 8585 0032	No Estado do Espírito Santo	S	3	1	30	0	151	2.600.000
10 302	1220 8585 0029	No Estado da Bahia	S	3	1	30	0	151	2.500.000
10 302	1220 8585 0026	No Estado de Pernambuco	S	3	1	30	0	151	4.300.000
10 302	1220 8585 0023	No Estado do Ceará	S	3	1	30	0	151	4.300.000
10 302	1220 8585 0032	No Estado do Espírito Santo	S	3	1	30	0	151	3.500.000
10 302	1220 8585 0024	No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	30	0	178	1.332.653
10 302	1220 8585 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	30	0	178	1.332.653
10 302	1220 8585 0025	No Estado da Paraíba	S	3	1	30	0	178	4.552.514
10 302	1220 8585 0041	No Estado do Paraná	S	3	1	30	0	178	4.552.514
10 302	1220 8585 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	30	0	342	95.228.736
10 302	1220 8585 0043	No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	30	0	342	95.228.736
10 302	1220 8585 0035	No Estado de São Paulo	S	3	1	30	0	342	1.851.401
10 302	1220 8585 0027	No Estado de Alagoas	S	3	1	30	0	342	750.446
10 302	1220 8585 0025	No Estado da Paraíba	S	3	1	30	0	342	1.100.955
10 302	1220 8585 0031	No Estado de Minas Gerais	S	3	1	30	0	342	22.000.000
10 302	1220 8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCa	S	3	1	30	0	342	22.000.000
10 302	1220 8758 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	0	151	5.000.000
10 302	1220 8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO							7.070.000
10 302	1220 8759 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	0	151	7.070.000
10 302	1220 8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192							49.999.998
10 302	1220 8761 0031	No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	0	151	5.716.999
10 302	1220 8761 0053	No Distrito Federal	S	4	2	90	0	151	5.716.999
10 302	1220 8761 0035	No Estado de São Paulo	S	4	2	90	0	151	210.247
10 302	1220 8761 0022	No Estado do Piauí	S	4	2	90	0	151	8.642.936
10 302	1220 8761 0029	No Estado da Bahia	S	4	2	90	0	151	8.642.936
10 302	1220 8761 0024	No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	2	90	0	151	500.000
10 302	1220 8761 0012	No Estado do Acre	S	4	2	90	0	151	3449.462
10 302	1220 8761 0013	No Estado do Amazonas	S	4	2	90	0	151	3449.462
10 302	1220 8761 0011	No Estado de Rondônia	S	4	2	90	0	151	1.429.220
10 302	1220 8761 0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	S	4	2	90	0	151	1.429.220
10 302	1220 8761 0032	No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	151	329.820

10 302	1220 8761 0016	No Estado do Amapá	S	4	2	90	0	151		1.759.100
10 302	1220 8761 0017	No Estado do Tocantins	S	4	2	90	0	151		439.820
10 302	1220 8761 0014	No Estado de Roraima	S	4	2	90	0	151		439.820
10 302	1220 8761 0043	No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	90	0	151		879.580
10 302	1220 8761 0025	No Estado da Paraíba	S	4	2	90	0	151		449.820
10 302	1220 8761 0042	No Estado de Santa Catarina	S	4	2	90	0	151		2.000.000
10 302	1220 8761 0021	No Estado do Maranhão	S	4	2	90	0	151		1.375.394
10 302	1220 8761 0051	No Estado do Mato Grosso	S	4	2	90	0	151		1.375.394
10 302	1220 8761 0023	No Estado do Ceará	S	4	2	90	0	151		125.000
10 302	1220 8761 0041	No Estado do Paraná	S	4	2	90	0	151		125.000
10 302	1220 8761 0052	No Estado de Goiás	S	4	2	90	0	151		2.471.647
10 302	1220 8761 0028	No Estado de Sergipe	S	4	2	90	0	151		2.471.647
10 302	1220 8761 0026	No Estado de Pernambuco	S	4	2	90	0	151		829.820
10 302	1220 8761 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	0	151		2.528.800
10 302	1220 8761 0027	No Estado de Alagoas	S	4	2	90	0	151		2.528.800
10 302	1220 8761 0015	No Estado do Pará	S	4	2	90	0	151		1.782.497
		PROJETOS								
10 302	1220 7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON Nacional								675.699
10 302	1220 7833 0001									675.699
		1289	Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços							
			ATIVIDADES							
10 304	1289 20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária No Estado do Acre								2.390.000
10 304	1289 20AB 0012		S	3	1	40	0	151		100.000
10 304	1289 20AB 0014		S	3	1	40	0	151		100.000
10 304	1289 20AB 0017		S	3	1	40	0	151		50.000
10 304	1289 20AB 0051		S	3	1	40	0	151		250.000
10 304	1289 20AB 0016		S	3	1	40	0	151		250.000
10 304	1289 20AB 0021		S	3	1	40	0	151		360.000
10 304	1289 20AB 0011		S	3	1	40	0	151		360.000
10 304	1289 20AB 0015		S	3	1	40	0	151		70.000
		1291	Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados							
			ATIVIDADES							
10 131	1291 4641	Publicidade de Utilidade Pública Nacional								708.300
10 131	1291 4641 0001		S	3	2	90	0	151		708.300
		1293	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos							
			ATIVIDADES							
10 303	1293 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde No Estado do Ceará								75.000.000
10 303	1293 20AE 0023		S	3	1	40	0	151		3.100.000
10 303	1293 20AE 0025		S	3	1	40	0	151		3.100.000
10 303	1293 20AE 0012		S	3	1	40	0	151		1.315.000
10 303	1293 20AE 0052		S	3	1	40	0	151		268.000
10 303	1293 20AE 0028		S	3	1	40	0	151		2.234.000
10 303	1293 20AE 0042		S	3	1	40	0	151		1.036.000
10 303	1293 20AE 0011		S	3	1	40	0	151		670.000
10 303	1293 20AE 0016		S	3	1	40	0	151		670.000
10 303	1293 20AE 0015		S	3	1	40	0	151		258.000
10 303	1293 20AE 0041		S	3	1	40	0	151		3.043.000
10 303	1293 20AE 0013		S	3	1	40	0	151		5.000.000
10 303	1293 20AE 0051		S	3	1	40	0	151		1.333.000
10 303	1293 20AE 0017		S	3	1	40	0	151		1.144.000
10 303	1293 20AE 0024		S	3	1	40	0	151		1.131.000
10 303	1293 20AE 0021		S	3	1	40	0	151		2.962.000
10 303	1293 20AE 0032		S	3	1	40	0	151		1.505.000
10 303	1293 20AE 0014		S	3	1	40	0	151		179.000
10 303	1293 20AE 0054		S	3	1	40	0	151		855.000
10 303	1293 20AE 0043		S	3	1	40	0	151		855.000
10 303	1293 20AE 0022		S	3	1	40	0	151		5.230.000
10 303	1293 20AE 0053		S	3	1	40	0	151		5.230.000
10 303	1293 20AE 0026		S	3	1	40	0	151		3.389.000

10 305 | 1444 6031 0001 | Nacional | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 151 | 94.087,929
 1446 | | | S | 3 | 2 | 90 | 0 | 178 | 40.000,000
 | | | | | | | | | | 54.087,929 | 700.000

1446		Implementação da Política de Promoção da Saúde						/80.000	
		ATIVIDADES							
		Publicidade de Utilidade Pública							
		Nacional							
10 131	1446 4641						S	3	2
10 131	1446 4641 0001							90	0
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.208.837.012

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor		
	0173	Gestão da Política de Cultura							810.000		
13 392	0173 4821 0173 4821 0001	ATIVIDADES Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais Nacional							810.000		
13 392			F	3	2	90	0	100	810.000		
	0750	Apoio Administrativo							1.200.000		
13 122	0750 2000 0750 2000 0001	ATIVIDADES Administração da Unidade Nacional							1.200.000		
13 122			F	3	2	90	0	100	1.200.000		
TOTAL - FISCAL									2.010.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		

TOTAL - GERAL

Orgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor				
	0168	Livro Aberto								2.000.000			
13 392	0168 2650 0168 2650 0001	Funcionamento de Bibliotecas da União Nacional	ATIVIDADES							2.000.000			
13 392										2.000.000			
	0750	Apoio Administrativo								500.000			
13 122	0750 2000 0750 2000 0033	Administração da Unidade No Estado do Rio de Janeiro	ATIVIDADES							500.000			
13 122										500.000			
TOTAL - FISCAL										2.500.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										2.500.000			

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42000 - Fundação Cultural do Brasil

Unidade: 42203 - Fundação Cultural

Crédito Suplementar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
0172		Cultura Afro-Brasileira							469.810
		ATIVIDADES							
13 122	0172 2272	Gestão e Administração do Programa							444.810
13 122	0172 2272 0001	Nacional	F	3	2	90	0	100	444.810
13 392	0172 2A88	Rede Palmares de Comunicação							25.000
13 392	0172 2A88 0001	Nacional	F	3	2	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									469.810
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									469.810

TOTAL - GERAL

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio
ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	0167	Brasil Patrimônio Cultural							600.000
13 122	0167 2272	ATIVIDADES							600.000
13 122	0167 2272 0001	Gestão e Administração do Programa							600.000
		Nacional	F	3	2	90	0	100	600.000
	0750	Apoio Administrativo							3.380.000
13 122	0750 2000	ATIVIDADES							3.380.000
13 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade							3.380.000
		Nacional	F	3	2	90	0	100	3.380.000
	0813	Monumenta							500.000
13 122	0813 2272	ATIVIDADES							500.000
13 122	0813 2272 0001	Gestão e Administração do Programa							500.000
		Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									4.480.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000							
Funcional		Programática		Programa/Ação/Localizador/Produto				ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor			
0171		Museu Memória e Cidadania		PROJETOS										800.000			
13 391	0171 1612	13 391	0171 1612 0001	Modernização de Museus Nacional				F	4	2	90	0	100		800.000		
															800.000		
TOTAL - FISCAL															800.000		
TOTAL - SEGURIDADE															0		
TOTAL - GERAL															800.000		

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	1289	Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços							5.526,515
10 131	1289 4641	ATIVIDADES							
10 131	1289 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública Nacional	S	3	2	90	0	174	1.029,015 1.029,015
10 304	1289 6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados							
10 304	1289 6138 0001	Nacional	S	4	2	90	0	174	400,000 400,000
10 304	1289 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos							
10 304	1289 8719 0001	Nacional	S	4	2	90	0	174	4.000,000 4.000,000
		PROJETOS							
10 122	1289 7694	Construção do Edifício-Sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária							
10 122	1289 7694 0053	No Distrito Federal	S	4	2	90	0	174	97,500 97,500
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.526,515

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade:

ANEXO II

Crédito Suplementar

10 302	1220 8535 2332	Lagoa Santa - MG	S	4	2	30	0	151	2.680.000
10 302	1220 8535 2340	Modernização de Hospitais - João Pessoa - PB	S	4	2	40	0	151	140.000
10 302	1220 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	S	4	2	40	0	151	140.000
10 302	1220 8585 0012	No Estado do Acre	S	3	1	30	0	100	130.000
10 302	1220 8585 0011	No Estado de Rondônia	S	3	1	30	0	100	12.280.000
10 302	1220 8585 0029	No Estado da Bahia	S	3	1	30	0	100	924.812
10 302	1220 8585 0022	No Estado do Piauí	S	3	1	30	0	100	924.812
10 302	1220 8585 0013	No Estado do Amazonas	S	3	1	30	0	100	37.240.000
10 302	1220 8585 0016	No Estado do Amapá	S	3	1	30	0	100	37.240.000
10 302	1220 8585 0052	No Estado de Goiás	S	3	1	30	0	100	16.850.000
10 302	1220 8585 0051	No Estado do Mato Grosso	S	3	1	30	0	100	16.850.000
10 302	1220 8585 0015	No Estado do Pará	S	3	1	30	0	100	7.000.000
10 302	1220 8585 0014	No Estado de Roraima	S	3	1	30	0	100	7.000.000
10 302	1220 8585 0013	No Estado do Amazonas	S	3	1	30	0	100	2.444.789
10 302	1220 8585 0011	No Estado de Rondônia	S	3	1	30	0	100	2.444.789
10 302	1220 8585 0051	No Estado do Mato Grosso	S	3	1	30	0	178	2.431.109
10 302	1220 8585 0052	No Estado de Goiás	S	3	1	30	0	178	2.431.109
10 302	1220 8585 0023	No Estado do Ceará	S	3	1	30	0	178	14.762.643
10 302	1220 8585 0014	No Estado de Roraima	S	3	1	30	0	178	14.762.643
10 302	1220 8585 0016	No Estado do Amapá	S	3	1	30	0	178	14.350.000
10 302	1220 8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	S	3	1	30	0	178	14.350.000
10 302	1220 8761 0011	No Estado de Rondônia	S	3	2	40	0	151	329.820
10 302	1220 8761 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	30	0	151	329.820
10 302	1220 8761 0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	S	3	2	40	0	151	920.141
10 302	1220 8761 0051	No Estado do Mato Grosso	S	3	2	30	0	151	920.141
10 302	1220 8761 0043	No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	40	0	151	329.820
10 302	1220 8761 0017	No Estado do Tocantins	S	3	2	40	0	151	329.820
10 302	1220 8761 0014	No Estado de Roraima	S	3	2	40	0	151	829.820
10 302	1220 8761 0028	No Estado de Sergipe	S	3	2	30	0	151	829.820
10 302	1220 8761 0025	No Estado da Paraíba	S	3	2	30	0	151	2.000.000
10 302	1220 8761 0021	No Estado do Maranhão	S	3	2	40	0	151	2.000.000
10 302	1220 8761 0032	No Estado do Espírito Santo	S	3	2	40	0	151	769.580
10 302	1220 8761 0031	No Estado de Minas Gerais	S	3	2	30	0	151	769.580
10 302	1220 8761 0052	No Estado de Goiás	S	3	2	40	0	151	329.820
10 302	1220 8761 0016	No Estado do Amapá	S	3	2	40	0	151	1.429.220
10 302	1220 8761 0041	No Estado do Paraná	S	3	2	30	0	151	1.429.220
10 302	1220 8761 0026	No Estado de Pernambuco	S	3	2	40	0	151	3.375.394
10 302	1220 8761 0023	No Estado do Ceará	S	3	2	40	0	151	3.375.394
10 302	1220 8761 0012	No Estado do Acre	S	3	2	30	0	151	2.311.647
10 302	1220 8761 0022	No Estado do Piauí	S	3	2	30	0	151	2.311.647
10 302	1220 8761 0035	No Estado de São Paulo	S	3	2	40	0	151	1.649.100
10 302	1220 8761 0029	No Estado da Bahia	S	3	2	40	0	151	5.496.999
10 302	1220 8761 0013	No Estado do Amazonas	S	3	2	40	0	151	5.496.999
10 302	1220 8761 0027	No Estado de Alagoas	S	3	2	30	0	151	1.868.520
10 302	1220 8761 0053	No Distrito Federal	S	3	2	30	0	151	1.868.520
10 302	1220 8761 0015	No Estado do Pará	S	3	2	40	0	151	1.319.280
10 302	1220 8761 0024	No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	30	0	151	1.319.280

0 304	1289 20AB 0035	No Estado de São Paulo	S	3	1	30	0	151		250.000
			S	3	1	40	0	151		150.000
0 304	1289 20AB 0029	No Estado da Bahia	S	3	1	40	0	151		150.000
			S	3	1	40	0	151		700.000
0 304	1289 20AB 0025	No Estado da Paraíba	S	3	1	40	0	151		700.000
			S	3	1	30	0	151		160.000
0 304	1289 20AB 0035	No Estado de São Paulo	S	3	1	40	0	151		160.000
			S	3	1	30	0	151		70.000
0 304	1289 20AB 0026	No Estado de Pernambuco	S	3	1	40	0	151		360.000
			S	3	1	40	0	151		360.000
0 304	1289 20AB 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	40	0	151		700.000
			S	3	1	40	0	151		700.000

1291	Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados		30.000,00
		ATIVIDADES	
0 303	1291 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	30.000,00
0 303	1291 4295 0001	Nacional	30.000,00
		S 3 2 90 0 151	30.000,00
1293	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		298.000,00

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

DAS AS FONTES - R\$ 1,00

	0173	Gestão da Política de Cultura	ATIVIDADES									810.000
3 121	0173 6619	Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais										810.000
3 121	0173 6619 0001	Nacional		F	3	2	90	0	100			810.000
	1141	Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania	ATIVIDADES									800.000
3 128	1141 2948	Capacitação para Ampliação do Acesso à Produção, Fruição e Difusão Cultural										800.000
3 128	1141 2948 0001	Nacional		F	3	2	90	0	100			800.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade:

ANEXO II

Crédito Suplementar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	0168	Livro Aberto							2.000.000
3 392	0168 1521	PROJETOS							2.000.000
3 392	0168 1521 0001	Instalação de Bibliotecas Públicas							2.000.000
		Nacional							2.000.000
		Biblioteca instalada (unidade): 23	E	3	2	90	0	100	2.000.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL

ANSWER

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

DAS AS FONTES - R\$ 1,00

TE Valor 319.810

		0172	Cultura Afro-Brasileira	ATIVIDADES												319.810
3 122	0172 2272		Gestão e Administração do Programa													294.810
3 122	0172 2272 0001		Nacional													294.810
3 392	0172 2A88		Rede Palmares de Comunicação													25.000
3 392	0172 2A88 0001		Nacional													25.000
		0173	Gestão da Política de Cultura	ATIVIDADES												150.000
3 121	0173 6619		Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais													150.000
3 121	0173 6619 0001		Nacional													150.000
TOTAL - FISCAL																469.810
TOTAL - SEGURIDADE																0

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

© 6 W. S. 1999

Crédito Suplementar

08 243	8034 20B8 0023	No Estado do Ceará	S	3	2	40	0	151	100.000
08 243	8034 20B8 0026	No Estado de Pernambuco	S	3	2	40	0	151	50.000
08 243	8034 20B8 0012	No Estado do Acre	S	3	2	40	0	151	50.000
08 243	8034 20B8 0011	No Estado de Rondônia	S	3	2	40	0	151	100.000
08 243	8034 20B8 0031	No Estado de Minas Gerais	S	3	2	40	0	151	195.975
08 243	8034 20B8 0052	No Estado de Goiás	S	3	2	40	0	151	500.000
08 243	8034 20B8 0028	No Estado de Sergipe	S	3	2	40	0	151	678.375
08 243	8034 20B8 0021	No Estado do Maranhão	S	3	2	40	0	151	542.659
08 243	8034 20B8 0025	No Estado da Paraíba	S	3	2	40	0	151	100.000
08 243	8034 20B8 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	40	0	151	203.522
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								6.250.000	
TOTAL - GERAL								6.250.000	

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência
Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II										Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto		ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor								
	0999	Reserva de Contingência		OPERAÇÕES ESPECIAIS						515.065.552								
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência Fiscal		F	9	0	99	0	100	515.065.552								
99 999	0999 0998 0105									515.065.552								
										184.000.000								
										201.065.552								
										130.000.000								
TOTAL - FISCAL										515.065.552								
TOTAL - SEGURIDADE										0								
TOTAL - GERAL										515.065.552								